

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 1847 – Ano 8 Sexta - Feira, 13 de Outubro de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Portaria.....	1
Edital.....	2
Aviso de Licitação.....	2
Termos Aditivos.....	3
Comunicado.....	3

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 50/FAMCRI/2017

Exonera, **LUCAS MICHELS PÉRICO**, Engenheiro Agrônomo.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - FAMCRI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 061/2008;

R E S O L V E:

1. Exonerar, a partir de 10 de Outubro de 2017, **LUCAS MICHELS PÉRICO**, matrícula nº 154, do cargo de Engenheiro Agrônomo da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de Outubro de 2017.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Edital

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

EDITAL Nº007/FAMCRI/2017

Auto de Infração Ambiental nº 0779

Data: 17/08/2017

Processo Administrativo nº 9204/2017

Multa Simples: R\$ 2000,00 (dois mil reais)

Penalidade: Art. 60 da Lei Federal 9.605/1998 c/c art. 66 do Decreto da Lei Federal nº 6514/2008

Pelo presente, nos termos dos arts. 6º inc. V da Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70, § 1º, da Lei nº 9.605 /98, fica a Autuada, a empresa **Ornato Ltda.** ME INTIMADA, do despacho de Penalidades, para que no prazo de 20 (vinte) dias apresente defesa administrativa, a qual foi aplicada a Sanção Administrativa Ambiental de **MULTA SIMPLES**.

Para a ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 11 de outubro de 2017.

ANEQUÊSSELEN B. FORTUNATO - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI. Presidente

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº. 053/FMS/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários às obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde – (UBS Tipo 1) com 352,42m², na Rod. Jorge Lacerda - bairro Sangão no Município de Criciúma-SC. (Convênio: Portaria nº. 1.776 – 05/11/2015 – Ministério da Saúde/Governo Federal).

DATA DE ENTREGA: até 01 de novembro de 2017 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 01 de novembro de 2017 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística - edifício sede da Municipalidade, localizado na rua Estevão Emilio de Souza nº. 325 – bairro Ceará.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA-SC, 11 de outubro de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Termos aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMC/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - ACTU.

Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 980.000,00.

Assinatura: 29/09/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: David Mario Tiscoski.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - ACTU.

Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 200.000,00.

Assinatura: 29/09/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: David Mario Tiscoski.

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 049/2017

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Dois espécimes de Ceiba speciosa (paineira, Família Malvaceae),

localizados na Rua Alcebíades José Sebastião, bairro Mina Brasil.

As árvores serão cortadas devido a seu grande porte, que oferece riscos à vida e ao patrimônio, conforme já direcionamento da Defesa Civil no parecer COMPDEC Nº 059/2017.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 13 de Outubro de 2017.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma
